



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 011-2024

Município de Martinho Campos - Declaração de Utilidade Pública - Entidade Associativa - Associação de Bairro - AMBSVL - Providências.

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, em face dos requisitos para declaração de utilidade de pública de entidade associativa, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, declara a utilidade pública da entidade denominada "**Associação dos Moradores dos Bairros São Geraldo, Vale Verde e Lagoa dos Buritis - AMBSVL**", inscrita no CNPJ sob nº 47.461.763/0001-01, com endereço e sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública de que trata esta lei habilita a entidade aos benefícios legais decorrente do reconhecimento de utilidade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 12 de Abril de 2024.


José Maria da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RECEBI Projeto de Lei nº 011/24 EM
12, 04, 24 AS 16:30 HORAS



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DA JUSTIFICATIVA

2

Senhores Vereadores,

O presente que ora lhes apresentamos trata de declaração de utilidade pública da entidade denominada Associação dos Moradores dos Bairros São Geraldo, Vale Verde e Lagoa dos Buritis (AMBSVL) com endereço e sede no Município de Martinho Campos.

A declaração de utilidade pública é a ato declaratório do Poder Legislativo Municipal de reconhece e declara a utilidade de determinada entidade em razão dos relevantes serviços prestados em benefício do interesse público local.

A entidade em questão, modalidade associativa e sem a finalidade de resultados financeiros, exerce importante papel de representação e busca de melhorias em favor dos moradores dos bairros São Geraldo, Vale Verde e Lagoa dos Buritis, o que justifica a declaração da utilidade pública pretendida.

Martinho Campos, 12 de Abril de 2024.


José Maria da Silva
Vereador